



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 214/2016

(Denomina de EVA APPARECIDA JOÃO DE FREITAS um Reservatório de Contenção de Cheias de nossa cidade, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “EVA APPARECIDA JOÃO DE FREITAS” o Reservatório de Contenção de Cheias, localizado entre as Avenidas Bento Mascarenhas Jequitinhonha e Washington Luiz, no bairro Jardim dos Estados, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANSELMO ROLIM NETO
VEREADOR
LÍDER DO GOVERNO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente Substitutivo pretende corrigir um equívoco com relação à localização que se pretende denominar, qual seja, o Reservatório de Contenção de Cheias, localizado entre as Avenidas Bento Mascarenhas Jequitinhonha e Washington Luiz, no bairro Jardim dos Estados, neste Município.

Por indicação do nobre vereador José Francisco Martinez, pretende-se homenagear com a denominação do local acima a senhora EVA APPARECIDA JOÃO DE FREITAS, falecida em 23/03/2016 (certidão de óbito em anexo).

Em anexo segue o currículo da homenageada.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

ANSELMO ROLIM NETO
VEREADOR
LÍDER DO GOVERNO